



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 267/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Roseli Beraldo.

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 021/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de responsabilidade funcional da servidora ROSELI BERALDO, conforme apurado na Sindicância Administrativa nº SINDRB004/2025.

Art. 2º A Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 181/2025 permanece responsável pela condução do processo, observando-se os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Tocantins/MG, 28 de Julho de 2025.

Silas Fortunato Carvalho

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

28 / 07 / 25

Loony

Chefe de Gabinete